Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 043/2011

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÀRIO - ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no dia 14 de novembro do corrente ano, conforme Feriado de Proclamação da República dia 15 de novembro, fazendo que o serviço público só retorne ao expediente normal na quarta feira, dia 16 de novembro.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de Novembro de 2011.

Marcos Robério Fonseca dos Santos
Presidente

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 11 de Novembro 2011.

Wellington Barbosa Rodrigues
Chefe de Gabinete